



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 116/2025/SECAP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2025-SECAP/COEDE/SGP

Unidades Interessadas: SECAP

Assunto: Contratação de empresa para ministrar curso previsto no PAC 2025.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa/instituto especializado para disponibilização do curso **“Curso Avançado: Contratos Administrativos - Integração Estratégica entre Planejamento, Gestão, Fiscalização e Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021”**, ministrado pelo professor **Daniel Barral**, no formato **100% virtual**, com carga horária de **24 horas**, acesso por **6 meses**, material didático para download e certificado online, conforme proposta comercial apresentada.

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE/AM identificou a necessidade de fortalecer a capacitação técnica dos servidores que atuam:

- No planejamento das contratações,
- Na fiscalização e gestão contratual,
- Na instrução processual,
- Na assessoria jurídica e suporte normativo,
- Na governança e condução dos processos administrativos.

Com a efetiva implantação da **Lei nº 14.133/2021**, tornou-se indispensável aprofundar competências sobre:

- Segregação de funções,
- Matriz de riscos,
- Etapas do processo de contratação,
- Integração entre planejamento, gestão e assessoramento jurídico,
- Responsabilização de agentes públicos,
- Boas práticas e padrões de conformidade.

O curso proposto oferece conteúdo avançado, com abordagem prática, estratégica e integrada, permitindo o aperfeiçoamento simultâneo de todas as unidades envolvidas nos macroprocessos de contratação, reduzindo riscos e aumentando a segurança jurídica institucional.

1.2 ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A presente contratação contribui diretamente para:

- O cumprimento das diretrizes do **Plano Anual de Capacitação - PAC**;

- O fortalecimento da **governança de contratações**;
- A implementação integral da **Lei nº 14.133/2021**;
- O aprimoramento das competências essenciais previstas na Política de Gestão de Pessoas;
- A redução de falhas, retrabalhos e insegurança jurídica nas contratações.

A especialização do corpo técnico é considerada ação estratégica e contínua.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ação consta no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025 como ação de interesse institucional de alta prioridade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar:

- **50 inscrições**;
- **Curso gravado (24h)**, com acesso por 6 meses;
- Material didático digital;
- Certificado de capacitação;
- Acesso 100% virtual;
- Valor total conforme proposta.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- Participantes: **50 servidores**;
- Carga horária total: **24 horas**;
- Modalidade: **EaD (curso gravado)**;
- Período de acesso: **6 meses**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A proposta comercial apresentada indica:

- **R\$ 3.890,00 por participante**
- Total para 50 inscrições: **R\$ 194.500,00**
- **Desconto aplicado: R\$ 144.600,00**
- **Valor final: R\$ 49.900,00 ou R\$ 998,00 (por participante)**
- Inclusões: acesso virtual, material didático, certificado, carga horária 24h.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta comercial apresentada, o valor global é **R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **50 acessos** ao curso avançado ministrado por **Daniel Barral**, reconhecido nacionalmente por sua expertise em contratações públicas, proporcionando:

- Conteúdo atualizado,
- Abordagem estratégica,
- Articulação entre setores,
- Conhecimento aplicado à realidade dos órgãos públicos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica. Trata-se de serviço único e pontual, com pagamento integral após a realização do curso.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se:

- Maior segurança jurídica nas contratações;
- Servidores mais preparados para aplicar a Lei 14.133/2021;
- Redução de erros processuais;
- Fortalecimento da integração entre unidades;
- Melhoria da qualidade técnica das instruções processuais;
- Aumento da maturidade institucional em governança de contratações.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Elaboração do Termo de Referência e do processo de dispensa;
Verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa proponente;
Aprovação pela alta administração;
Publicação do ato de inexigibilidade no PNCP;
Emissão da Nota de Empenho;
Acompanhamento técnico da execução do serviço pela SECAP.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para o mesmo objeto nesta unidade.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não há impactos relevantes, por tratar-se de curso virtual.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando os objetivos do curso, a contratação é tecnicamente viável, legalmente possível e altamente recomendada, tendo em vista a atualização necessária dos servidores do TRE-AM que atuam nas diversas fases dos contratos administrativos.

DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE

Chefe da Seção de Capacitação - SECAP

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE
CHEFE DE SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **18/11/2025**, às **15:15**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000620223** e o código CRC **0C5E1DFF**.